

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 AGO. 2013 Carlos Alberto Martins Hanviller Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALR	INDICAÇÃO	Nº 1897/13
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, A NECESSIDADE DE DOTAR ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL, NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECÍFICA NO ESTADO DE RONDÔNIA; DE CADEIRAS DE RODAS PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE NECESSITAM DO EQUIPAMENTO PARA LOCOMOÇÃO; CONFORME SEGUE.”

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental(Art.188º-RIALE) ,indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, à necessidade de dotar às Escolas Públicas da Rede Estadual dos municípios que compõe a Região “V”-da Lei Complementar nº 414, de 28 de dezembro de 2007; de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidades especiais, que necessitam de equipamento para locomoção;conforme segue:

- a)- Ji- Paraná;
- b)- Alvorada do Oeste;
- c)- Teixeirópolis;
- d)- Presidente Médici;
- e)- Urupá;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores(as) Deputados (as)

A presente indicação visa assegurar aos educandos portadores de necessidade de necessidades especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou cadeira de rodas nas escolas pode ser uma ajuda de grande valor,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

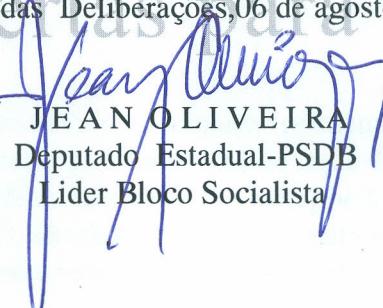
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, bem como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho.

Esta proposição tem o objetivo de assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadora de necessidades especiais, e que, por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Portas abertas para você
Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2.013.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual-PSDB
Líder Bloco Socialista